

ATA DE REUNIÃO

**COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 016
DE 27 DE AGOSTO DE 2019
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785**

Aos vinte e sete dias de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, iniciou-se a décima sexta reunião do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, sob a Presidência do Contador Aquiles de Mattos. Presentes os membros: Contador Marco Antônio Mayer Foletto e o Contador Rene Guimarães Andrich via conferência telefônica. Presentes, como participantes: Luciana Raupp Rios Wohlgemuth da Coordenadoria de Gestão Contábil e Guilherme Leal Câmara - Coordenador da Auditoria Interna.

1 – APRESENTAÇÕES E PAUTAS

Item 1.1 – Relação com partes relacionadas. Responsável: Luciana Raupp Rios Wohlgemuth - Coordenadoria de Gestão Contábil

Os membros do Coaud foram informados pela Sra. Luciana Raupp Rios Wohlgemuth que apresentação da relação das empresas relacionadas, incluindo valores envolvidos e objeto social das mesmas, será efetuada em conjunto com a apresentação das Demonstrações Financeiras de Junho/2019 (vide item 1.2 e 1.4 a seguir) para a Diretoria Executiva em reunião de 02/09/19.

A apresentação ao Coaud será posterior à aprovação da Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

CONCLUSÃO: Aguardar apresentação. Solicitamos que Política de Partes Relacionadas seja apresentada ao Coaud antes de que seja submetida à aprovação do Conselho de Administração.

Item 1.2 – Demonstrações Financeiras de Junho/2019: Luciana Raupp Rios Wohlgemuth - Coordenadoria de Gestão Contábil

Os membros do Coaud foram informados pela Sra. Luciana Raupp Rios Wohlgemuth que a contabilidade data base 30/06/19 está encerrada, contudo ainda não foi publicada no site visto ainda não ter sido auditada.

CONCLUSÃO: O Coaud ficou impossibilitado de efetuar análise das demonstrações financeiras de Junho/2019 visto indisponibilidade das mesmas. A Sra. Luciana disponibilizará as demonstrações financeiras de

30/06/19 assim que forem apreciadas pela Diretoria Executiva e depois de auditadas serão analisadas pelo Coaud.

Item 1.3 – Auditoria Interna - apresentação dos principais pontos levantados pela Auditoria Interna deste a reunião de 22/07/19: Guilherme Leal Câmara - Coordenador da Auditoria Interna

Os membros do Coaud foram informados de que não houve desde a reunião de 22/07/19 nenhum ponto de auditoria relevante que demande análise do Coaud. Os membros do Coaud apresentaram alguns aspectos que devem ser considerados pela Auditoria Interna: a) orientações sobre elaboração de apresentação ao Conselho de Administração; b) orientação sobre condução de processo de levantamento de riscos, base para definição do PAINT 2020. O Sr. Guilherme comunicou que iniciou trabalho na área de Gestão de Suprimentos, como piloto de nova metodologia de execução dos trabalhos.

CONCLUSÃO: O Coaud recomendou à Auditoria Interna que formato da apresentação ao Conselho de Administração seja revisto para a reunião do Conselho de Administração de Outubro/2019.

Item 1.4 – Contratação do Auditor Externo. Responsável: Luciana Raupp Rios Wohlgemuth - Coordenadoria de Gestão Contábil

Os membros do Coaud foram informados pela Sra. Luciana Raupp Rios Wohlgemuth que contrato com o Auditor Externo foi assinado e agora processos administrativos internos estão sendo conduzidos, antes que o auditor inicie os trabalhos.

A Sra. Luciana informou ao Coaud que previsão de início dos trabalhos da Auditoria Externa será dia 15/09/19.

CONCLUSÃO: O Coaud reitera importância da tempestividade na realização do trabalho da auditoria externa, para que assim que finalizado a auditoria o Coaud possa efetuar análise e submeter ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras. O Coaud solicita que o processo de contratação do auditor externo seja conduzido de forma a se evitar alguma eventual descontinuidade de serviços, visto que o vencimento do contrato é conhecido desde o seu início.

2 – QUESTÕES DE ORDEM

Item 2.1 – Pauta e datas das reuniões do Coaud

O Coaud confirmou agenda da próxima reunião e definiu datas das reuniões até Dezembro/2019.

O Coaud definiu organização das atividades de: a) Avaliação do Chefe de Auditoria - será tratado pelo Rene Andrich; b) Autoavaliação do Coaud - será tratado pelo Marco Folletto e c) Sumário Executivo de Atividades do Coaud - será tratado pelo Aquiles de Mattos.

3 – REGISTROS SISTEMÁTICOS

1. SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO:

REF	DATA	Descrição	Responsável	Prazo
14.1	22/07/2019	Matriz de probabilidade e impacto dos riscos estratégicos do HCPA, assim como os planos de ação acordados para mitigação dos riscos com prazo de finalização e responsável pela mitigação do risco	Riscos & Integridade	31/08/2019
14.3	22/07/2019	Atualização do processo de contratação das 2 empresas para dar suporte na análise do cálculo atuarial e do investimento/performance do fundo de previdência	Recursos Humanos	21/10/2019
3.2	29/04/2019	Relação com partes relacionadas - relação das empresas relacionadas, incluindo valores envolvidos e objeto social das mesmas.	Contabilidade	31/05/2019

4 – PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO:

REF	DATA	Descrição	Responsável	Prazo
14.3	22/07/2019	Apresentação do fundo de previdência e Edital de contratação do prestador de serviço	Recursos Humanos	31/07/2019

5 – ENCERRAMENTO

A reunião foi encerrada as 17:15 hrs com lavratura e aprovação desta ata.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2019.

Aquiles de Mattos - Presidente

Rene Guimaraes Andrich Randrich - Membro

Marco Antonio Mayer Folletto – Membro

Documento assinado eletronicamente por **RENE GUIMARAES ANDRICH, MEMBRO DO COAUD**, em 27/08/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **AQUILES DE MATTOS, PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**, em 27/08/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MAYER FOLETTO, MEMBRO DO COAUD**, em 27/08/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216919** e o código CRC **5F9B1B56**.

Referência: Processo nº 23092.207577/2019-82

SEI nº 0216919

Criado por randrich, versão 8 por randrich em 27/08/2019 17:16:09.